ADVERTENCIAS DA EMPREZA.

A mudança da administração deu logar a que alguns Srs. Assignantes recebessem em duplicado o 1.º n.º do 3.º vol., e que a outros faltasse: aquelles a quem faltar roga-se o obsequio de avisarem para se lhes mandar entregar.

A distribuição começa hoje quinta feira ás 8 horas da manhã; aos Srs. que, o mais tardar quatro horas depois, o não tenham recebido, roga-se o obsequio de o participarem no escriptorio da *Revista*, rua dos Fanqueiros n.º 82, para se providenciar.

CONHECIMENTOS UTEIS.

MINA DE AMIANTO.

(Carta).

2043 *Sr. Redactor.* — Em um dos dias do mez de novembro de 1842 voltando eu da caça para a minha quinta do *Vimieiro*, duas leguas ao norte de *Mirandella*, e passando no pequeno declivio de uma montanha, vi uma pedra, que despertou a minha attenção; examinei-a, e distinguí n'ella fórmas, que me não eram totalmente desconhecidas, apezar dos meus nenhuns conhecimentos mineralogicos; parte d'ella tinha sido derramada pelas aguas pluviaes á superficie da terra bem á similhança de flócos de cêra branca, e outra parte tinha-se conservado consistente, mas susceptivel de se desfazer em fios ou filamentos flexiveis: trouxe-a para caza, e passando a fazer algumas experiencias, peguei em algumas fêveras d'ella, untei-as com azeite, e chegando-as a uma luz; — ¡ que maravilha! — uma pedra deitando uma lumieira limpida, resplandecente e perfeitamente inodóra: a pedra era amianto.

Indo no outro dia ao mesmo sitio mandei fazer algumas escavações, cujo resultado foi o seguinte: = achei grande quantidade de meadas espalhadas a 2 e 3 polegadas da superficie da terra. Na altura de um palmo davam as enxadas em um corpo esponjoso e molle; eram grossas camadas de amianto. Fazendo mais escavações em varios sitios na circumferencia de 200 pés, em alguns appareceram novas camadas, ou grossissimas veias do mesmo mineral que se estendiam até grandes distancias, e que á vista pareciam grandes estrigas de linho cânhamo estendidas debaixo da terra; em outro me appareceu uma pedra verde-escura. D'aquelle amianto arranquei eu boas tres arrobas. De então para cá já achei mais duas minas em differentes sitios, que ainda não tratei de investigar.

Eis uma producção até agora quasi desconhecida na nossa terra, aliás tão rica de mineraes, e com quem a natureza tanto liberalizou seus thesoiros e maravilhas; nós, ingratos aos seus favores, e entregues a uma estupida inercia, querendo só pouparmo-nos ao mais leve trabalho, preferimos, ao attractivo e instructivo estudo da sciencia da natureza, o viver em uma vergonhosa penuria no meio de tão invejaveis abundancias. Embora não concedamos ao amianto as virtudes que o avô Plinio lhe attribue, quando diz, Hist. Nat. Liv. 36 Cap. 19 — Amiantus alumini nihil igni deperdit. *Hic veneficiis resistit omnibus præsertim magorum.* — Ainda que d'elle não façamos toalhas como os antigos, para sobre ellas queimarmos os cadaveres de nossos parentes e amigos, e guardarmos suas cinzas puras em urnas ricas; ainda que pouca vantagem possamos tirar d'elle, empregando-o no uso de torcidas para nossos candieiros e lampeões; ainda que finalmente a sciencia até agora, que eu saiba, ainda lhe não descobriu qualidades que satisfaçam precizões reaes do homem; ao menos tenhamos nossos gabinetes mineralogicos bem providos de ricos exemplares d'esta pedra singular e maravilhosa, aonde os sabios a possam ir analysar, e porventura descobrir-lhe prestimos. E quando os naturalistas disserem, o amianto vem da Saboia, da Corsega, e dos Pyrinéus, etc.; accrescentem — em Portugal tambem se encontram minas d'elle muito abundantes — nada perderemos com isso.

Tendo-me sido requesitados para Coimbra, pelo meu illustre amigo o sabio e distinctissimo medico e philosopho o Sr. *José Ferreira de Macedo Pinto* alguns arrateis de fios d'aquelle mineral, a fim de mandar fazer uma tentativa na fabricação do papel, lembrança essa muito plausivel, tenho estado na spectativa, sem que aquelle meu amigo me haja communicado o resultado; porém logo que o saiba, se fôr digno de publicar-se, transmittil-o-hei immediatamente a V.

De V.
Assignante da R. U.
A. M. P. Cabral.

Vimieiro 2 d'agosto de 1843.

TRANSPLANTAÇÃO DAS ARVORES.

2044 No artigo *da transplantação das arvores fructiferas* dissemos, que deviam accommodar-se á natureza, qualidade, e exposição dos terrenos a que se destinam, segundo as suas especies; e isto passamos a indicar succintamente, limitando-nos ás especies mais conhecidas, e proveitosas entre nós.

Amoreira — requer em geral terreno solto e leve, mas não esteril, e prefere a exposição do nascente e meio dia: a *preta* prospera em terra substancial e sitio abrigado, e recommenda-se pelo fructo abundante, delicioso e saudavel: a *branca* recommenda-se eminentemente porque a folha alimenta os bichos da seda; o fructo engorda os porcos, as galinhas e mais aves domesticas; a madeira serve para usos diversos; e a casca dá filaça para tecidos, ou para fabrico de papel: — é propria para se lhe lançarem videiras; e presta-se a guarnecer, e fortificar os vallados, e tapumes das fazendas.

Ameixieira — demanda terreno substancial e rasgado, mas que não seja pantanoso, nem demasiadamente barrento.

Amendoeira — pede terreno ligeiro e quente ainda que seja pedregoso.

Avelcira — dá-se em terra leve e humida ainda que seja pedregosa.

Carvalho e Sovereiro — querem terras fortes e profundas: são arvores preciosas pelo fructo, casca ou cortiça, madeira e lenha.

Castanheiro — em clima de temperatura apropriado dá-se nos terrenos de toda a qualidade, que não sejam demasiadamente compactos, ou calcarios; prefere as encostas, e os altos: é arvore apreciavel pelo fructo, e excellente madeira.

Cerejeiras e gingeiras — prosperam em terreno ligeiro, e profundo.

Damasqueiro, e Pecegueiro — querem terra leve, substancial, e quente.

Figueira — ama terrenos ligeiros, e profundos.

Larangeira, Limoeiro, e Limeira — exigem terra substancial da primeira qualidade; exposição ao nascente e meio dia; e abrigos contra os ventos frios.

Macieira — quer terra doce, forte, e humida, mas não pantanosa.

Marmelleiro — pede terra leve e fresca, e exposição quente.

Nespereira — dá-se em toda a exposição; e contenta-se com toda a qualidade de terreno, que não seja pantanoso.

Nogueira — quer terra gorda, e humida; é arvore recommendavel pelo fructo, e madeira.

Oliveira — demanda terra grossa, secca, e quente; e exposição ao nascente ou meio dia, preferindo as encostas, e os altos aos baixos: é arvore de singular importancia e riqueza nos climas, e paizes proprios para a sua cultura, como o nosso Portugal.

Pereira — quer terra substancial e profunda, mas não compacta e fria.

Romeira — dá-se em terra ligeira e quente, ainda que seja pedregosa.

Com estas indicações averiguadas, damos por concluido *o objecto de transplantação d'arvores fructiferas*, que se offerece como o meio mais prompto e providente, de que lance mão o proprietario discreto na falta, que ha entre nós, de depositos das diversas especies d'arvores, semeadas, creadas, e preparadas de proposito para transplantar, em que abundam outros paizes.

Transplantação de arvores de ornamento. Na transplantação de arvores de puro ornamento, destinadas a formar de improviso *alamedas*, *parques*, *ou bosques*, governam os mesmos principios geraes da transplantação; applicados porém ás respectivas arvores com as seguintes tres particularidades essenciaes: 1.ª de se arrancarem com todas as possiveis raizes, e conservar-lh'as na maior extenção possivel; 2.ª de serem assim enterradas aonde houverem de ficar, sem as mutilar, nem lhes cortar ramo algum, ainda que sejam arvores de 40, ou 50 annos.

Henrique Stouart, administrador da Tapada d'Allanton na Escocia, foi o primeiro que tentou, verificou, e introduziu este methodo de transplantar as arvores de ornamento sem as mutilar: a sociedade de Highland nomeou uma *commissão* de 4 dos seus membros, e entre elles o celebre Walter Scott, para conhecerem do facto: a *commissão* reuniu-se em Allanton em 18 de septembro de 1823, e no seu relatorio á sociedade prestou o testimunho de que, de 40 a 50 arvores, assim transplantadas, apenas falhára uma.

Sobre tão irrefragavel testimunho descança a certeza d'este methodo de transplantar; e se abona o merecimento da obra do proprio Henrique Stouart, intitulada *o guia do plantador* (muito sabiamente apreciada no n.º 97 da Revista de Edimburgo) aonde o auctor desinvolve a theoria, e ensina miudamente a pratica d'este methodo em cada uma das tres mencionadas particularidades essenciaes, de que depende o seu resultado.

Luiz Antonio Rebello da Silva.

COMPANHIA PROTECTORA DO COMMERCIO E AGRICULTURA DOS VINHOS DA ESTREMADURA.

(Continuado de pag. 4).

2045 Quando a *commissão*, de que fallámos no numero antecedente, se occupava em fazer o projecto, publicou-se o tractado; e quando alguns dos membros leram n'elle o art. 15 que diz: —

Sua Magestade a Rainha de Portugal promette que o commercio dos subditos britannicos nos dominios portuguezes não será restringido, interrompido, ou de alguma outra maneira empecido por effeito de qualquer monopolio, contracto, ou privilegio exclusivo de quaesquer vendas, ou compras; mas que os subditos do Reino-Unido terão faculdade livre e illimitada de comprar e vender a quem quizerem, e por qualquer fórma e maneira que approuver ao comprador e vendedor, sem serem obrigados a dar preferencia alguma, ou favor, em consequencia de qualquer dicto monopolio, contracto ou privilegio exclusivo de venda ou compra: e Sua Magestade Britannica promette que uma similhante isenção de restricções relativamente a compras e vendas, será disfructada pelos subditos de Sua Magestade Fidelissima que commercêem, ou residam no Reino-Unido. Intendendo-se porém claramente que o presente artigo não deve ser interpretado de modo que prejudique os regulamentos que estão agora em vigor, ou vierem para o futuro a ser promulgados com o fim sómente de animar e melhorar o commercio do vinho do Doiro (devendo porém sempre intender-se que os subditos britannicos serão, a respeito do dicto commercio, postos no mesmo pé que os subditos portuguezes), ou relativamente á exportação do sal de Setubal.

Este artigo não invalida o exclusivo direito possuido pela corôa de Portugal de dar por contracto, nos seus proprios dominios, a venda do marfim, urzella, oiro em pó, salão, polvora, e tabaco para consumo do paiz; com tanto porém que no caso de que os mencionados generos venham a ser, no todo ou em separado, generos de livre commercio nos dominios de Sua Magestade Fidelissima, terão os subditos de Sua Magestade Britannica a faculdade de traficar n'elles tão livremente, e no mesmo pé como os subditos ou cidadãos da nação mais favorecida.

Para logo consideraram que attento o modo como os inglezes costumam sempre interpretar os tractados, e visto o como estava redigido o dicto artigo, elles, fundados em sua disposição litteral, haviam de sustentar que não era possivel conceder-se, não só o exclusivo ora pedido para a companhia dos vinhos da Estremadura, mais nem outro qualquer que a elles os obrigasse.

Impossivel parecia porém que em um tractado se estipulasse, que subditos estrangeiros gozariam mais privilegios que os nacionaes, e que fosse áquelles permittido negociar em objectos em que a estes fosse prohibido.

Consultado sobre a intelligencia do tractado o negociador, o Nobre Duque de Palmella, explicitamente declarou aos Cavalheiros que para tal fim o procuraram, que o exclusivo podia ser concedido á companhia, uma vez que as Camaras intendessem que era conveniente; que os inglezes, fundados no tractado, não podiam fazer *reclamação* alguma, uma vez que elles no projecto da formação da companhia não fossem menos considerados que os portuguezes.

Satisfeitos quanto possivel com esta resposta os que intendiam na feitura do projecto, sabendo que com a concessão de tal exclusivo não era lesado subdito algum britannico, pois que não havia um unico que tivesse armazem de vinho em Lisboa, tractaram de no projecto inserir artigos, que pozessem em egual-

dade os subditos portuguezes e britannicos, com eguaes onus e vantagens, entre outros o art. 23 que diz: —

Poderão ser accionistas tanto nacionaes como estrangeiros em qualquer numero de acções.

§ unico. Os fundos, e lucros que os estrangeiros tiverem na companhia serão inviolaveis, ainda mesmo no estado de guerra entre os respectivos governos.

Constou porém depois á *commissão* que o gabinete britannico pertendia dar ao tractado uma interpretação differente do que lhe dava o negociador, e que a vingar seria affrontosa para Portugal, e inhibiria os nossos Corpos Legislativos de concederem não só este exclusivo, mas outro qualquer; inhibição resultante de um tractado, e que teria mais força do que as leis do reino.

Para aclarar materia tão grave, foi dirigida na camara dos deputados uma interpellação pelo deputado Beirão apresentante do projecto ao ministro dos negocios estrangeiros; sua resposta não foi satisfatoria, e a *commissão* intendeu que de ponto e questão tão grave devia dar parte a seus committentes: assim o fez, imprimindo uma exposição ou manifesto, que depois a rogos seus conseguiu dos redactores dos jornaes politicos sêr publicada.

Este passo, que da parte da *commissão* não foi senão uma lealdade para com os seus committentes, foi mal interpretado de alguem; e tres folhas politicas quizeram lançar o odio sobre a *commissão*, attribuindo sua exposição a fins politicos: nós que conhecemos todos os membros da *commissão*, que sabemos que havendo n'elles homens de todas as crenças politicas, em que hoje se acha dividida a nação, todos elles quando se tracta da organisação da companhia esquecem e desprezam completamente a politica, e só cuidam do interesse material da sua provincia da Estremadura, em cuja fortuna vae tambem em geral a de todo o reino: nós que sabemos que entre os signatarios alguns ha, que longe de serem adversos ao actual gabinete lhe são extremamente affeiçoados, reconhecemos logo que injusta, e mui injusta, fôra a idéa d'aquelles que attribuiam a fins politicos uma exposição, que em politica não tinha tido causa nem proxima, nem remota.

Felizmente pela exposição conseguiu a provincia da Estremadura do Governo um resultado mais vantajoso do que conseguíra da interpellação do deputado Beirão, pois que pelo orgam official, *Diario do Governo* n.° 174 de quarta feira 27 de julho proximo passado, declarou o governo, que: —

«Se o exclusivo passasse nas camaras legislativas, não encontraria estorvo algum pela opposição do governo britannico 1.° porque na realidade não está em contradicção com a estipulação do art. 15 do tractado; 2.° porque ainda quando existisse duvida a tal respeito, não houve nem ha commerciante inglez, cujos interesses possam ficar lesados pelo monopolio das tabernas de Lisboa, nem por conseguinte motivo sólido para reclamações a esse respeito por parte do governo britannico.»

Quer porém o orgam official do governo, quer outros dois jornaes politicos, que se occuparam com a materia, mostraram estar persuadidos de que o exclusivo se não devia conceder: —

1.° Porque não era util aos proprietarios de vinhos da provincia da Estremadura; o que só poderia ter logar uma vez que se demonstrasse que seria este um meio de augmentar o consumo do vinho, sem o que nunca poderá mudar de preço.

2.° Porque tambem não é util aos habitantes da capital; utilidade que sómente se daria, quando provado, que é melhor para elles, sacrificar a liberdade da escolha, e sujeitar-se á lei que lhe ha-de impôr a companhia no vinho do seu consumo.

3.° Porque tambem não é util ao commercio em geral, pois que estabelece um novo monopolio, contrario á doctrina recebida actualmente que a todos consideram prejudiciaes.

4.° Porque era uma extorsão aos habitantes de Lisboa.

5.° Porque era prejudicial ás outras provincias.

E finalmente que a exposição peccava; 1.° no fundamento principal que apresentava; 2.° no fundamento principal que ommitia.

No 1.° por quanto o ministro não affirmou nem negou.

No 2.° porque a opinião do exclusivo se é defendida por uns, é combatida por outros.

Abstraíndo de responder aos argumentos *ad odium*, e áquelles em que se pertendeu pôr em duvida a lealdade e sincera devoção civica de todos os membros da commissão permanente, abstraíndo completamente da politica que nem o jornal, nem a materia comporta, tractaremos em outros artigos de responder aos argumentos supra indicados.

* * * * *

AGUA DOS PRINCIPES.

2046 O toucador é hoje (e cuidamos que assim o seria em todos os tempos) um dos objectos mais attendiveis da economia domestica; a occulta officina do alindamento e graças subverte a muita gente mais oiro por anno que a propria cosinha: d'onde inferimos que as receitas e noticias d'estas coisas, de que velhos e pobres zombeteam como de peralvilhice, são de véras conhecimentos uteis, mormente quando tendem a diminuir verbas no orçamento que mulheres e filhas carregam sem ter misericordia aos donos de casa. A agua de principes *(eau de princes)* é uma novidade, que hoje vem apregoando os jornaes de Paris. E', dizem elles, um extracto concentrado de aromas pelo doctor Barclay. Obteve do governo privilegio; é melhor, mais agradavel e mais barata que a agua de Colonia: dissipa o fogo com que o rosto fica depois de escanhoado: embranquece e lustra o carão.

PREVENÇÃO CONTRA O INFANTICIDIO.

2047 Em Vienna d'Austria existe um asylo para parturientes, *Gebaranstalt*, no qual são recebidas todas as mulheres grávidas, que se apresentam, qualquer que seja a sua classe, nação ou religião. As pobres são tractadas gratuitamente: as abastadas pagando certa quantia, determinada segundo os seus meios ou a sua vontade. Assim, toda póde achar alli recurso, tanto aquella que por pobreza ou necessidade a elle recorre, como aquella que o desejo do segredo e medo da vergonha alli conduza na hora fatal. N'este asylo todos os soccorros são ministrados. Nenhum individuo estranho é n'elle admittido, a nenhuma lei está sujeito o asylo, e nenhuma auctoridade publica se póde intrometter com as pesque n'elle estão: mas ainda mais do que isto é que nos tribunaes de justiça a prova do facto de uma mu-

lher n'elle haver tido o seu parto, é inadmissivel, quer seja apresentada por testimunhas, quer o seja por documentos.

Para as primeiras classes da sociedade estão reservados cinco quartos retirados, bem mobilados, perfeitamente distinctos e separados uns dos outros e do resto do estabelecimento. Estes quartos são guardados com o maior cuidado, e são inaccessiveis para todos, excepto para o facultativo assistente, e para a enfermeira quando é necessaria. Cada um d'estes quartos é occupado por uma pessoa sómente, a qual paga por dia pelo quarto uns 600 réis. Dizem que estes quartos são destinados para as meninas da cidade imperial, e que algumas vezes teem sido occupados por algumas pertencentes á primeira nobreza.

Ha tres classes de quartos em que se paga; esta classificação provém do preço de cada um. Em todos elles é absolutamente prohibida a entrada de pessoa estranha ao serviço particular de cada classe. Além d'este cuidado, a distribuição d'esta parte do estabelecimento é tal, que as pessoas que alli vão residir temporariamente teem a segurança de não serem observadas por olhos curiosos. O preceito do segredo é imposto a todos os individuos que pertencem a esta instituição. Se uma mulher abandona a sua familia e se refugia n'este asylo, a vigilancia da policia ou as indagações de seus parentes podem seguil-a até á porta do *Gebaranstalt*, mas não para dentro d'esta porta. O poder executivo não póde entrar por ella; e a lei é tal que não só se prohibe a entrada a um pae, ou a marido, mas que este não póde receber do registo do asylo, ou de qualquer pessoa que ao mesmo pertença, testimunho algum da entrada ou do parto da mulher que busca; demais em muitos casos, e em quasi todos que occorrem com pessoas da primeira classe, não seria possivel obter testimmunho ou informação alguma; por que uma mulher póde entrar no asylo, parir e ir-se embora sem que o seu nome seja sabido, sem que o seu rosto seja visto pelo facultativo ou por qualquer das pessoas empregadas. A entrada para os quartos, em que se paga, não é a mesma que conduz ao hospital geral, mas dá para um caminho particular que termina em um pequeno beco; e como é prohibido ter janellas para este beco, as pessoas que por elle entram não podem ser observadas. No fim do beco, ha uma porta pequena com uma campainha; ahi ha sempre uma porteira de dia e de noite, a qual conduz a pessoa que quer entrar para a classe do quarto que ella requer, ou que os seus meios lhe permittem. As pessoas, que pertendem entrar podem, fazel-o mascaradas, com véu, ou disfarçadas, como quizerem: ninguem lhes pergunta coisa alguma; podem entrar em qualquer tempo antes do parto, e ficarem no asylo quanto tempo quizerem: podem levar os filhos que tiverem, ou mandal-os, por via do facultativo, para a roda dos expostos: nem o nome nem a designação da morada da pessoa admittida se indaga; mas pede-se-lhe que escreva o seu nome e residencia em um bilhete, que ella fecha com um sello, e na parte exterior do qual o facultativo escreve o numero do quarto e da cama que ella occupa: depois mette-se o bilhete em uma gaveta que está ao pé da cama, e quando ella parte entrega-se-lhe sem ter sido aberto: o fim d'isto é para que no caso de morte da pessoa, a direcção do asylo possa informar os seus parentes, ou apresentar-lhes, assim como á respectiva auctoridade, um testimunho de ella ter morrido.

Como o crime do infanticidio tem origem principalmente no medo da vergonha proveniente de se saber da fragilidade feminina, e como a experiencia dos seculos mostra que contra esta fragilidade não ha panacéa alguma, então busque-se evitar o crime, e o asylo de Vienna parece apropriado para isso. No hospital de S. José de Lisboa poderia formar-se com pouca despeza um instituto d'estes com entrada por algum dos becos visinhos.

NOÇÕES ELEMENTARES DE PSYCHOLOGIA E IDEOLOGIA.

(Carta).

2048 O artigo 1778 da *Revista Universal* n.º 38, em que um dos mais distinctos philosophos e publicistas, o Sr. Silvestre Pinheiro Ferreira, se dignou ennobrecer com seu respeitavel juizo critico o meu humilde ensaio philosophico intitulado *Noções elementares de psychologia e ideologia*, é para mim de tão alto apreço, que não só eu me dou por mais que bem pago do meu trabalho, em ter obtido a honrosa approvação d'um juiz tão competente e consummado, mas considero um rigoroso dever tributar a S. Ex.ª um publico testimunho do meu profundo respeito e gratidão, bem convencido que todos os meus encomios seriam ainda muito humildes e verdadeiramente desproporcionados ao alto conceito que, para gloria da nação portugueza, tem sabido grangear em toda a Europa a vasta erudição e extremado talento de S. Ex.ª

E acceitando com mui cordeal reconhecimento as duas ponderosas observações com que S. Ex.ª teve a bondade de illustrar-me: 1.º sobre a definição de *Metaphysica;* 2.º sobre a denominação de *Direito Natural*, peço vénia, não para contestar a doctrina de S. Ex.ª que muito respeito, mas para submetter á sua judiciosa consideração os motivos que me determinaram a preferir aquella redacção.

Empenhado na ardua tarefa, que me propuz, de harmonisar o compendio de Genuense com a verdadeira theoria psychologica no seu actual estado d'aperfeiçoamento, forçoso me é confessar que me vi a cada passo embaraçado com essa infinidade d'opiniões encontradas, que dividem ainda hoje os mais abalisados philosophos sobre a verdadeira technologia da sciencia. Este embaraço cresceu sobremodo quando tive que definir e classificar a sciencia mesma; nem admira, se se attender que a discussão sobre este ponto cardeal ainda se não acha terminada, e que por isso mesmo a difficuldade da materia é ingenuamente confessada pelos mais distinctos escriptores, entre os quaes se conta Mr. Laromiguière, a cujo systema me encostei com preferencia.

Tendo pois examinado com séria attenção as razões d'uns e d'outros, e parecendo-me que toda essa diversidade de systemas sobre a classificação da sciencia se reduzia, com leves modificações, a duas opiniões principaes; 1.ª d'aquelles que, aferrados ainda á antiga theoria d'Aristoteles e seus numerosos discipulos, separavam a logica da metaphysica, col-

locando á frente d'esta a ontologia, adornada com os pomposos titulos de *metaphysica geral*, *sciencia universal*, *sciencia das sciencias*, *etc*, reservando para a metaphysica especial a psychologia e a theodicéa, (e d'esta opinião é tambem o nosso Genuense); 2.° d'aquelles que, analysando mais escrupulosamente a verdadeira origem e formação da intelligencia humana, e indigitando alguns vicios radicaes na theoria escholastica ou aristotélica, traçaram á sciencia um rumo novo e inteiramente opposto ao primeiro, assentando a synthese sobre a analyse, fazendo preceder a psychologia á logica como sua unica e sólida baze, e contestando á ontologia o direito de figurar como corpo de sciencia á frente da philosophia primaria, logo que ella, bem longe de reunir as condições essenciaes d'um systema, se compõe quasi exclusivamente d'um aggregado de termos geraes, por isso mesmo difficilimos de definir, isolados pela maior parte e independentes entre si, mas dependentes elles mesmos do prévio conhecimento das especies e individuos, cujas idéas, na ordem chronologica porque são formadas, lhes servem d'apoio indispensavel; eu devo confessar que as razões d'estes ultimos me induziram a abraçar a sua opinião, não só por vêr figurar entre os seus defensores os mais respeitaveis analystas depois de Bacon e Descartes, e principalmente depois de Locke e Condillac, mas, sobre tudo, por se accordar perfeitamente, no meu humilde intender, esta doctrina com o verdadeiro processo da intelligencia na acquisição dos conhecimentos com a verdadeira theoria ideologica. Fundado pois n'estes principios, e tendo a peito por um lado sustentar por toda a parte o espirito ecclético que tomei por guia, e por outro accommodar-me quanto possivel ao plano do compendio que na actualidade me não era livre substituir; julguei que se conciliariam d'algum modo, e sem inconveniente, as duas opiniões, abrangendo debaixo da esphéra da metaphysica a *analyse da natureza do espirito, a de suas faculdades, operações, e leis;* d'onde deve resultar necessariamente o recto conhecimento d'esse *complexo de doctrinas communs a todos os ramos dos conhecimentos humanos*, doctrinas, verdades, principios geraes que eu considerava sustentarem-se sobre aquella analyse prévia, formarem a sua synthese, e transmittirem, mediante o seu auxilio, ás verdades deduzidas, isto é, aos diversos ramos das sciencias e artes a mesma luz que n'elles brilha.

Assim intendida, a metaphysica ainda fica sendo a *sciencia dos principios — a analyse emquanto, ella remonta á origem de todo o conhecimento — a sciencia das cauzas primarias*, isto é, *dos espiritos*, segundo que ella se occupa; 1.° com a analyse do espirito humano, causa de todos os actos intellectuaes e moraes; 2.°, e apoiada sobre aquella, com a do espirito divino, causa de todos os sêres creados. É por isso que eu julguei dever dividil-a em *psychologia* e *theodicéa*, de cujo estudo combinado resulta o conhecimento d'esse complexo de verdades que servem de baze não só ás sciencias puramente intellectuaes, mas a todos os ramos infinitamente variados das sciencias physicas, cujo aggregado eu intendi constituir a segunda parte da philosophia.

Possuido d'estes principios, assentei eu que um tractado elementar de philosophia seria bem classificado, começando pela *psychologia*, abrangendo n'esta a theoria das idéas, mesmo das ontologicas, e a dos signaes, e sendo coroada esta primeira parte pela *logica* synthetica: figurando na segunda parte a *ethologia* propriamente dicta e a *theodicéa*, apoiando-se sobre estes dois tractados o compendio elementar de *direito natural*.

Passando agora a esta denominação com que qualifiquei a parte technica da ethologia, o *complexo de leis e regras que devem dirigir as acções do homem nas suas diversas relações*, devo ainda confessar que me apoiei na auctoridade e pratica vulgar dos philosophos ainda os mais distinctos, encostando-me principalmente á classificação feita por Mr. Jouffroy no seu *Curso de Direito Natural*, que eu tenho adoptado sempre em minhas prelecções de philosophia moral, por me parecer a mais exacta e methodica. E se algum escrupulo tive em seguir aquella denominação, não versou elle por certo sobre a palavra — *natural* —, que eu não traduzia como a expressão d'esse estado d'isolamento selvatico contra o qual protesta a historia e a razão, mas como indicando que esse complexo de leis constitutivas do direito natural, consequencia legitimamente deduzida do recto exame da *natureza* do homem, e por este, do conhecimento do seu verdadeiro destino; versou antes o meu escrupulo sobre a adopção da palavra — *direito* —, que eu por certo substituiria se não estivesse canonisada pelo uso, e se a logica me não auctorizasse a adoptar um termo geralmente recebido, ainda que menos justo, quando préviamente definida, e characterisada convenientemente a sua idéa. Salva pois a redacção, creio estar a minha doctrina de perfeito accordo com a de S. Ex.ª, exceptuando comtudo a collocação da *ontologia*, e a divizão da sciencia dos direitos e deveres do homem na sociedade em *ethica* e *politica*, tendo eu considerado a primeira como um dos ramos da psychologia, a *sciencia moral propriamente dicta;* e a segunda como um dos ramos do *direito social*, e portanto da moral applicada, que egualmente subdividi em *direito publico* e *direito civil*, *etc*. Não obstante porém a força dos motivos em que me fundei, que póde por ventura ter sido illusoria para um espirito debil em si, e ainda noviço em taes materias, tomarei na mais séria consideração as magistraes reflexões de S. Ex.ª na redacção da segunda parte do meu ensaio philosophico, que com tanto mais coragem vou encetar, quanto é para mim de maior pêso a approvação d'um tão distincto philosopho.

Manuel Pinheiro d'Almeida e Azevedo.

Lisboa 24 de julho de 1843.

VARIEDADES.

COMMEMORAÇÕES.

CASAMENTO DE CARLOS II REI DE INGLATERRA, COM A PRINCEZA D. CATHARINA DE PORTUGAL.

2 de Setembrpo de 1661.

2049 Succintamente registámos hoje aqui este importante passo da nossa historia, que bem é para ser commemorado.

Quando ainda estava mui accêsa a porfiadissima guerra da nossa independencia com as ambições de Castella, intendeu a mui discreta e politica rainha regente, viuva do senhor rei D. João IV, que a bem do reino, convinha casar a princeza D. Catharina, sua filha, com algum dos soberanos da Europa.

Não é para aqui relatar o que se passou sobre este arbitrio. Basta saber-se que ao célebre Luiz XIV de França, fôra preferido Carlos II de Inglaterra. A conjunctura era propriissima para uma negociação vantajosa, e os inglezes nunca as souberam perder. O casamento foi effeituado e applaudido na Grã-Bretanha, na Irlanda e na Escocia. Haja vista a todas historias de Inglaterra. Pelo contracto, que então se fez, constante de vinte um artigos publicos e um secreto, além do dote de dois milhões de cruzados, que levou a princeza, deu Portugal á Inglaterra — na Africa, a praça de Tangere; na India, a ilha de Bombaim, e o melhor da de Ceilão — a Taprobana cantada pelo Camões.

A importancia geographica e commercial d'estas possessões não a demonstraremos, que seria longo; porém todos a pódem calcular facilmente.

Eram passados vinte e um annos, sempre com as armas nas mãos, que os portuguezes tinhamos recobrado a independencia, e ainda n'este consorcio da filha do nosso rei restaurador, padecemos uma das mais dolorosas consequencias da dominação Castelhana!..

Quando se escrever a historia de Portugal, então será este negocio devidamente avaliado. A que temos parece dar-lhe pouca importancia. É porque em vez de ser historia — é um rol das coisas que succederam.

A. da Silva Tullio.

VIAGENS NA MINHA TERRA.

(Continuado de pag. 595 do II. Tomo).

II.

2050 Estas minhas interessantes viagens hão-de ser uma obra prima, erudita, brilhante de pensamentos novos, uma coisa digna do seculo. Preciso de o dizer ao leitor, para que elle esteja prevenido; não cuide que são quaesquer d'essas rabiscaduras da moda que com o titulo de *Impressões de Viagem*, ou outros que taes, fatigam as imprensas da Europa sem nenhum proveito da sciencia e do adiantamento da especie.

Primeiro que tudo, a minha obra é um symbolo, é um mytho, palavra grega, e de moda germanica, que se mette hoje em tudo e com que se explica tudo........ quanto se não sabe explicar.

É um mytho porque — porque........ Já agora rasgo o véu, e declaro abertamente ao benevolo leitor a profunda idéa que está occulta debaixo d'esta ligeira apparencia de uma viagemzita, que parece feita a brincar, e no fim de contas é uma coisa séria, grave, pensada como um livro novo da feira de Leipsick, não das taes brochurinhas dos *boulevards* de Paris.

Houve aqui ha annos um profundo e cavo philosopho d'alem Rheno, que escreveu uma obra sobre a marcha da civilisação, do intellecto — o que diriamos, para nos intender todos melhor *o Progresso*. Descobriu elle que ha dois principios no mundo: o *espiritualista* que marcha sem attender á parte material e terrena d'esta vida, com os olhos fittos em seus grandes e abstractos principios, hirto, sêcco, duro, inflexivel, e que póde bem personalisar-se, symbolisar-se, expressar-se pelo famoso mytho do cavalleiro da Mancha, D. Quixote; — o *materialista*, que, sem fazer caso nem cabedal d'esses principios, em que não crê, e cujas impossiveis applicações declara todas utopias, tracta só dos bens e cómmodos da vida real e tangivel, e póde bem representar-se pela rotunda e anafada presença do nosso amigo velho, Sancho Pança.

Mas, como na historia do malicioso Cervantes, estes dois principios tão avessos, tão desencontrados, andam com tudo junctos sempre, ora um mais atraz, ora outro mais adiante, empecendo-se muitas vezes, coadjuvando-se pou as, mas *progredindo* sempre.

E aqui está o que é possivel ao progresso humano.

E eis-aqui a chronica do passado, a historia do presente, o programma do futuro.

Hoje o mundo é uma vasta Barataria, em que domina elrei Sancho.

Depois ha-de vir D. Quixote.

O senso commum virá para o millénio; reinado dos filhos de Deus! Está promettido nas divinas promessas.......... como elrei de Prussia prometteu uma constituição; e não faltou ainda porque — porque o contracto nao tem dia; prometteu mas não disse para quando.

Ora n'esta minha viagem Tejo-a-riba está symbolisada a marcha do nosso progresso social: espero que o leitor intendesse agora. Tomarei cuidado de lh'o lembrar de vez em quando, porque receio muito que se esqueça.

Somos chegados ao triste desembarcadoiro de Villa-Nova-da-Rainha, que é o mais feio pedaço de terra alluvial em que ainda poisei os meus pés. O sol arde como ainda não ardeu este anno.

Um immenso arraial de caléças, de machinhos, de burros e arrieiros nos espera n'aquelle descampado africano. É forçoso optar entre os dois martyrios da caléça ou do macho. Do mal o menos; seja este.

E acolá — ¡ oh supplicio de Tantalo! — vejo duas possantes e nédeas mulas castelhanas jungidas a um vehiculo, que, n'estas paragens e ao pé d'aquelloutros, me parece mais esplendido do que um landaw de Hide-Park, mais elegante que um calèche de Longchamps, mais cómmodo e elastico do que o mais aério briska da princeza Hellena. E com tudo — ¡ oh magico poder das situações! — elle não é senão uma substancial e bem apessoada traquitana de cortinas.

¡ Togados manes dos antigos desembargadores, venerandas cabelleiras de anneis e castanhóla, que direis, ó respeitadas sombras, se d'esse logarêjo onde estaes esperando pela resurreição do Pêgas.... e do livro quinto vêdes este degenerado e espurio successor vosso em calças largas, frak verde, chapéu branco, gravata de côr, chicotinho de caoutchouc na mão, prompto a cavalgar em mulinha de Palito Metrico como um garraio estudantinho do segundo anno, e deitando olhos invejosos para esse natural, proprio e adscripticio modo de conducção desembar-

gatoria? ¡Oh que direis vós! ¡Com que justo desprezo não olhareis para tanta degradação e derogação!

Eu commungava silenciosamente commigo n'estas graves meditações, e revolvia incertamente no animo a ponderosa dúvida:—se o administrar justiça direita aos povos valia a pena de andar um desembargador a pé!...... Luctava no meu ser o Sancho Pança da carne com o D. Quixote do espirito—quando a Providencia, que nos maiores apertos e tentações nos não abandona nunca, me trouxe a generosa offerta de um amigo e companheiro de vapôr o Sr. L. S.: era sua a invejada carroça e n'ella me deu um logar até á Azambuja.

A virtude é o galardão de si mesma, disse um philosopho antigo; e eu não creio no famoso dicto de Bentham, que sabedoria antiga seja um sophisma. O mais moderno é o mais velho, não ha dúvida; mas o antigo que dura ainda, é porque tem achado na experiencia a confirmação que o moderno não tem. Jeremias Bentham tambem fazia o seu sophisma como qualquer outro.

Vamos percorrendo lentamente aquelle mal composto marachão, que poucos palmos se eleva do nivel baixo e salgadiço do sólo: de inverno não se passará sem perigo; ainda agora se não anda sem incommodo e receio. Estamos em Villa Nova e ás portas do nojento caravanseray, unico asylo do viajante n'esta, hoje, a mais frequentada das estradas do reino.

Parece-me estar mais deserto e sujo, mais abandonado e em ruinas este asqueroso logarêjo, desde que alli ao pé tem a estação dos vapores, que são a commodidade, a vida, a alma do Ribatejo. Imagino que uma aldêa de Alarves nas faldas do Atlas deve ser mais limpa e commoda.

¡Oh! Sancho, Sancho, nem sequer tu reinarás entre nós! Caíu o carunchoso throno de teu predecessor, antagonista, e ás vezes amo; açoitaram-te essas nádegas para desencantar a formosa *del Toboso*, proclamaram-te depois rei em *Barataria*, e n'esta tua provincia lusitana nem o paternal governo de teu estupido materialismo póde estabelecer-se para commodo e salvação do corpo, já que a alma........ oh! a alma........

Fallemos n'outra coisa.

Fujamos depressa d'este monturo.—É monótona, arida e sem frescura de arvores a estrada: apenas alguma rara oliveira mal medrada, a longos e deseguaes espaços mostra o seu tronco rachítico e braços contorcidos, ornados de ramúsculos doentíos, em que o natural verde-alvo das folhas é mais alvacento e desbotado que o costume. O sólo porém, com raras excepções, é optimo, e a trôco de pouco trabalho e insignificante despeza, daria uma estrada tão boa como as melhores da Europa.

Dizia um secretario d'estado meu amigo que para se repartir com egualdade o melhoramento das ruas por toda Lisboa, deviam ser obrigados os ministros a mudar de rua e bairro todos os tres mezes. Quando se fizer a lei da responsabilidade ministerial, para as kalendas gregas, eu hei-de propôr que cada ministro seja obrigado a viajar por este seu reino de Portugal ao menos uma vez cada anno, como a desobriga.

Ahi está a Azambuja, pequena mas não triste povoação, com visiveis signaes de vida, aceadas e com ar de confôrto as suas casas. É a primeira povoação, que dá indicio de estarmos nas ferteis margens do Nilo portuguez.

Corremos a apearmo-nos no elegante estabelecimento, que ao mesmo tempo cumulla as tres distinctas funcções de *hotel*, de *restaurant* e *de café* da terra.

Sancto Deus! que bruxa, que está á porta! que antro lá dentro!..... —Cáe-me a penna da mão.

A. G.

FLOR-DO-MAR.

2051 Por gravemente incommodado de molestia ha muitos dias, não tem podido o nosso amigo o Sr. Mendes Leal concluir o seu romance Flor-do-Mar.

NOTICIAS.

ESTRANGEIRAS.

2052 Na Hispanha trabalham as diversas parcialidades para virem a prevalecer nas eleições. O protesto de Espartero ao deixar o sólo da patria foi uma semente de discordia, que já em Cadiz principia a germinar. Barcelona continua a agitar-se, proclamando a republica. O governo de *Madrid* declarou exauctorados de todas as honras, titulos e regalias assim ao tiranno, que, morrendo politicamente, deixava um testamento de novas tirannias, como a todos aquelles, que em tal protesto foram cumplices.

PORTUGAL.

ACTOS OFFICIAES.

2053 *Diario de 23 de Agosto* = Decreto para que a contar do mez de agosto inclusive em diante sómente se pague ás classes inactivas metade dos seus vencimentos, sendo porém o pagamento pontual apenas vencido. Decreto de nomeações de differentes Administradores de Concelhos. Portaria acautelando differentes extorsões commettidas por alguns solicitadores. Outra approvando a suppressão de algumas parochias pobres e pouco populosas, e annexando-as a outras.

Idem de 24. = Elogiando a Camara de Penamacor pelo desvêlo que tem tido nas plantações de amoreiras, e castanheiros. Portaria sobre o desconto de decima aos empregados da Caza Pia de Lisboa. Regulamento da Contabilidade do Thesoiro Publico.

Idem de 25. = Creando uma Commissão de inquérito para a Alfandega das Septe Casas.

Idem de 29. = Portaria aos Governadores Civis para cumprimento do decreto de 22 do corrente que reduziu os vencimentos das classes inactivas.

ENIGMA PARA AS JUSTIÇAS.

2054 Na terra, chamada dos Conchaes, não longe das abas de Lisboa entre Linha-a-Velha e Argéis, amanheceu defuncto a 13 do corrente um individuo desconhecido. Deu rebate nas visinhanças a terrivel novidade: affluiu gente de toda a parte: aquelle rosto ninguem se lembrava de o ter visto: os seus olhos já devorados pelos bichos e o cheiro infecto, que exhalava, deixavam suppor que, homicidio ou suicidio, o crime não era já d'esta noite nem da vespera. Alguem se recordou, que vira dias antes andar solitario e scismando por aquelles montes um incognito: uma mulher porém tinha encontrado aquella mesma creatura ainda viva no dia antecedente.

O seu trajo era limpo e grave: — sobrecasaca azul; calças de gambrum; collete de duraque; duas ca-

misas, uma de chita, outra de panno patente; suspensorios de seda bordados; botins de polimento; lenço de seda preta ao pescoço e outro tambem de seda a tiracólo a modo de suspender o braço.

No dia seguinte ás dez da manhã se fazia um ligeiro auto de corpo de delicto na presença do juiz eleito e seu escrivão, do boticario de Carnachide, e do cirurgião da camara, sem autopsia, sem até se despir o cadaver. E requeria-se ao parocho para que o viesse tomar para a sepultura. Recusando-se este a fazel-o, sob pretexto de não dever dar á terra benta os despojos de um suicida, mandou-se chamar o coveiro, que, n'uma volta de mão, o enterrou sem mais cerimonias alli mesmo onde fôra achado, e com tudo quanto trazia.

Na mesma paragem se haviam já encontrados, em diversas occasiões, dois corpos, visivelmente assassinados. ¿Sel-o-hia tambem este? ¿Forçal-o-hiam a tomar o veneno, cujos restos se lhe acharam ao pé, ou seria esse um mentiroso indicio, posto alli adrêde depois da morte para arredar suspeitas da verdade? ¿Ou antes seria um verdadeiro suicidio livre e espontaneo? Esta ultima hypothese é, quanto a nós, a mais verisimil.

Eis-aqui a descripção fiel do logar da scena no momento da achada.

Não longe do corpo estava uma pedra, que porventura lhe havia servido de assento: juncto d'ella caído e meio aberto um exemplar das cartas a Anélio por José Anastacio da Cunha, encadernado com a traducção da façanhosa carta de Talleyrand ao papa. A alguma distancia uma bilha de barro vasia, e um vidrinho de tres onças com um resto de liquido turvo, que o boticario, depois de o escorrer na palma da mão, declarou peremptoriamente ser arsénico, dissolvido em agua. O cadaver jazia de costas para o céu, com os pés para a pedra e para o livro, a cabeça dirigida e voltada para a bilha. Para baixo d'elle a terra offerecia vestigios de por alli se ter rojado; para cima delle, apparecia agatanhada como de mão, que forcejára por fazer preza para arrastar o corpo; e com effeito um dos braços estava ainda estendido contra a bilha e com os dedos cravados no chão. N'aquella ancia o havia tomado a derradeira angustia.

Nada mais se viu, e nada mais se soube. ¿Mas n'isto só, não estará já um profundo e prestantissimo tractado de philosophia para os educadores de creanças e para os educadores dos povos? ¡O veneno physico a dois passos do veneno moral! ¡Das cartas de Anélio para o arsénico! ¡Entre elles um cadaver! ¡A diante, se não um remedio, pelo menos um refrigerio, visto, cobiçado, diligenciado, perto, á mão, ... e inaccessivel!

¡Deus tenha misericordia da alma do desconhecido, e não carregue mais este crime á conta dos escriptores impios!

O EXEMPLAR DE MÃES.

2055 O *Periodico dos Pobres no Porto* transcrevendo da nossa folha a muito verdadeira e muito infame carta do offerecimento das septe donzellas (vede o nosso artigo 2004) faz sobre a materia muito graves e muito attendiveis reflexões, e liberalisa á nossa redacção elogios, que, por serem de juiz tão competente e imparcial, sobre modo nos lisongêam. Aquelles principalmente que enderessa á nossa boa vontade, ao nosso talvez fanatismo na civilisação moral, acceitamos, agradecemos e forcejaremos por nunca jámais os desmentir.

Pergunta por esta occasião o jornalista — qual foi o êxito da escandalosa proposição.

Só podemos responder, que o honrado cavalheiro, a quem ella fôra feita, se dirigiu ao carcere e futuro patibulo das martyres, que tinham na pessoa de sua mãe a carcereira e a verduga. A sua intenção era acudir á miseria, respeitar o infortunio, envergonhar e corrigir, se fosse possivel, a mulher degenerada. Voltou puro, satisfeito do que fez, mas vasio de esperanças. — Esta primeira tempestade passou sem raio por cima das cabeças das innocentes — ¡¿mas o futuro!?....

São estes uns assumptos, em que mil considerações recommendam ao escriptor publico o mais discreto silencio, apezar do grande proveito, que aliás poderia haver em os tractar. Por isso nos temos já por vezes abstido de trovejar sobre a policia, a cujos olhos, por assim dizer, se estão quotidianamente fazendo n'esta Babilonia mercados, rifas e loterias da honra feminil.

A VALENTIA DOS BRUTOS.

(Communicado).

2056 Em Colles, freguezia de S. Mael, Concelho d'Abrunheira, no dia 16 para 17 do corrente ao anoitecer — oito homens armados, uns a cavallo outros a pé, arrebataram de sua pobre morada Anna Alves, solteira, de 40 annos pouco mais ou menos, e sua irmã Josefa Alves, de menos edade, as quaes viviam sós, e as levaram com lenços na bocca, por mordaças, pelo logar de Serraventoso até o sitio da Ribeira da Cavada, juncto do Moinho do Almoxarife, mais de uma legua do dicto logar de Colles; — aqui mataram a primeira com pancadas, e muitos golpes na cabeça e no pescoço; deixando tambem muito maltractada a outra irmã. — Um homem do logar de Colles, e um rapaz de Serraventoso, encontrados por aquelles oito vândalos, foram tambem levados até áquella Ribeira, e ahi deixados, sem maior offensa. — Estes são duas das testimunhas de maior importancia para o corpo de delicto que já se fez — ¡Nada explica este crime! — Parece que se queixavam os seus perpetradores de um furto de oiro na feira de Ceiça, que tinha sido na vespera; porém se algumas suspeitas podiam recaír nas duas irmãs não era de ladras. — A justiça aclarará este mysterio.

ESCARNEO HORROROSO.

2057 O seguinte facto que vamos trasladar de uma das interessantes cartas do *Braz Tizana* ao *Periodico dos Pobres no Porto*, é mais uma prova, e já superabundante, da razão, com que ha muito andamos pedindo providencias para a repressão do infanticidio, e mais um argumento em favor do salutar alvitre do nosso artigo 2047: —

«Em casa de Maria Joaquina, do Valle de San-«cto Antonio, bateu á porta uma cigana: a dona da «casa lh'a abriu, e perguntando-lhe, o que queria, «a cigana lhe respondeu, que lhe deixasse alli ficar

«uma trouxa de roupa que ía longe e depois viria «por ella. A Maria Joaquina annuiu; e como a ci«gana se demorasse, foi ver a trouxa, e encontrou «uma creança morta. O bello sexo deu agora n'isto. «¡Horrorisa ver a frequencia, com que apparecem «assassinadas creanças recémnascidas! ¡Olhe que «que o amor maternal está em progresso!»

REMINISCENCIAS DA EDADE MÉDIA.

2058 De Braga nos escreve o Sr. José Antonio da Silva Cannêna, que recolhendo-se em a noite de 15 do corrente um grande rancho de senhoras e cavalheiros de uma sortida campestre para a cidade, e indo por uma rua estreita, fôra no meio d'ella investido por uma carruagem, que vinha voando á rédea sôlta. Trinta e tantos entre cavallos e burrinhos não são máchina, que n'um flagrante se possa ou saiba mover como convem. O cocheiro, desattento ou malvado ou bebado ou tudo juncto, não quiz suster uma carreira, que tantos desastres ameaçava: —¡na mónita das glorias e ufanías d'aquella classe ha capitulos horrorosos: confusão, alarido, atropelamentos, quédas; um dos cavalleiros atravessa-se generosamente diante da carruagem para a suster. O lacaio crava as esporas para o supplantar, e seguir a carreira triumphal do seu fidalgo; mas a parelha havia parado diante do obstaculo. O magnate abre a portinhóla, salta em terra enfurecido, affronta ao cavalleiro, que assim ousou de o embargar, e desafia-o. Este teve a insigne imprudencia de acceitar. A esta desgraça outra portanto se podéra ter seguido, se os padrinhos não houvessem depois composto a desavença.

O *Periodico dos Pobres no Porto*, que refere este mesmo facto com mais alguns pormenores, accrescenta «que ha dias na mesma cidade de Braga ou«tro figurão, indo na sege a galope, ía atropellan«do uma senhora idosa, que caíu no meio da rua «com suas duas filhas.»

Se as camaras municipaes por via de posturas severas, e severamente mantidas, prohibissem nos povoados as carreiras de carruagens, carros e cavalgaduras já não haveriamos que lamentar todos os dias vergonhosos desastres d'este genero.

OUTRA REMINISCENCIA DA EDADE MÉDIA.

2059 O mesmo Sr. Cannêna nos relata, que um ex-abbade da freguezia de Turiz, por appellido Soisa Alvim, preso em Braga por malfeitorias, que perpetrára, fugido da cadêa, ha um anno, e desde então capitão de salteadores e homicida façanhudo nas cercanías da cidade, fôra ultimamente agarrado pelo povo de Barbuda, quando acabava de dar um tiro no regedor do logar, e trazido amarrado de pés e mãos, como um trophéu da justiça para a mesma cadêa, d'onde se presume que d'esta vez não escapará.

O HOMEM PÕE E O DIABO DISPÕE.

2060 A fama, que tinham de fieis e honrados os gallegos, que todos os annos affluem a Lisboa para mil generos de serviços, era tão espalhada e proverbial que está concorrendo para que muita gente por desprecatada venha a caír nos enganos, que não poucos d'elles já sabem, e já costumam ir armando. Em confirmação do perigo, que se corre fiando levemente n'estes adventicios, apontaremos o que em uma sua carta nos communica o Sr. *Vicente Tedeschi*.

Dois estudantes, depois de haverem terminado prosperamente o seu anno lectivo em certa eschola da capital, e recebido de suas familias assás de dinheiro para se tornarem vestidos de novo á sua terra a passar as férias, metteram alegres n'um amplo bahú o melhor de suas loucainhas e bagagem, e ainda umas vinte moedas de sobra. Determinaram o dia da partida; ajustaram barco, e chamando o primeiro mariola, que appareceu, o aviaram com o carrêgo para o caes, acompanhado de um pequeno galópim, que em casa os servia. Á hora aprasada, apresentam-se lá, procuram-n'os e não n'os acham. O gallego e o rapaz tinham desapparecido e com elles os vestidos, o dinheiro e talvez a melhor parte dos deliciosos projectos, que já muito de antemão andavam concebendo e gosando na phantasia. Tornados depois de longas e baldadas espéras ao seu cubículo escholar, agora insoffrivel, veem apparecer o muchacho lavado em lagrimas: o gallego, aproveitando-se de um relance, em que o sentíra distraído, por tal arte se lhe sumíra, que por mais que o andou buscando, lhe não foi possivel recobral-o. Esta licção, se foi a mais cara, não seria porventura a mais inutil, que n'este anno recebessem.

DESAGGRAVO.

2061 As injustiças, que se padecem, são muita vez a vespera de triumphos, que se não esperam.

O Sr. Conselheiro Lourenço José Moniz, deputado perpetuo, porque assim o digamos, da Ilha da Madeira, sua patria, e o mais zeloso e illustrado procurador, que jámais povos podéram ter, fôra com grande assombro de todo o reino supplantado nas ultimas eleições pelas tenebrosas diligencias, não sabemos de quem. Cremos que lhe doería a ingratidão; mas travados com elle em profunda e antiga amisade o que ao certo sabemos que lhe doeu na alma, foi o ver-se privado de servir no congresso legislativo a terra do seu nascimento, que o mesmo é que servir em ponto importantissimo a todo o reino. Para reparar o desmerecido aggravo e aproveitar tanto zêlo, saber e talentos tão distinctos, nomeou-o Sua Magestade *juiz commissario de prezas de escravaria no Cabo da Boa Esperança*. Partindo para aquelle destino foi ainda o Sr. Conselheiro Moniz dizer um adeus de amor á sua ilha. Desembarca nas prayas d'ella com sua esposa; toda a idéa de ingratidão dos seus conterrâneos para com elle, se acaso no espirito lhe tinha entrado, deveu dissipar-se de repente. A cidade do Funchal accudiu unanime e espontanea a festejal-o: multidão de amigos o acompanhou á sua residencia, e n'ella foi visitado por deputações da juncta geral do districto, camara municipal, e associação mercantil etc.

RESTITUIÇÃO PRECIOSA.

2062 O nosso tão justamente afamado publicista, o Sr. Conselheiro FILIPPE FERREIRA DE ARAUJO E CASTRO, seguiu —¡parabens á Patria!— o exemplo do seu sabio amigo, o Sr. Conselheiro Silvestre Pinheiro Ferreira. Trocou a terra do voluntario desterro

pela do nascimento, París por Lisboa: onde chegou a 5 do corrente.

Uma coincidencia, que se póde notar como contendo uma especie de symbolo allegorico, é — que o navio, que nol-o trouxe, nos trouxe tambem tudo quanto restava do exilado FRANCISCO MANUEL DO NASCIMENCO, e o nome d'este navio era *Liberdade*.

O SEU A SEU DONO.

2063 Lemos com espanto no *Patriota* de 24: —

«Ha dias que todos os jornaes da capital, em côro, pediram concorrencia ao beneficio das filhas do «estatuario Machado — nada mais justo e humano: «nada mais philantropico. — ¿Mas, o pensamento su«blime que produziu tal charidade, seria filho de um «sincero sentir de coração, conduzido da desgraça de «outrem? Não o cremos, não, porque sabemos que «a lembrança do beneficio para as filhas de Macha«do, nada mais foi que sugerida pelo desejo de alcan«çar popularidade; foi lembrança de Costa Cabral — «é quanto basta para a julgarmos não despida de in«teresse proprio. Vá: — o beneficio foi grande — pro«veito coube ás desaventuradas — Nero e Caligula «tiveram momentos de compaixão, etc. etc. etc. etc.»

Não queremos que o nosso jornal vista jámais libré alguma politica. Muito ha que não intendemos ponto em taes materias, e já nos fallece para as estudar o tempo, o gôsto, a paciencia e sobretudo a fé implicita na palavra humana, vergonhosa mas primeira e indispensavel condição para ser politico á moda da nossa terra; não o somos pois, não o é nem o deve ser este jornal. Não podemos entretanto deixar de nos levantar aqui (pela primeira, pela derradeira vez esperamos que será) contra este deploravel systema de guerrear governos, atirando-lhe bollas de espuma assoprada em logar de ballas.

Diz o *Patriota* que sabe que a lembrança do beneficio fôra sugerida por Costa Cabral. — O que o *Patriota* sabe, é precisamente o contrario d'isso. A lembrança, que n'este negocio é o menos, fôra nossa. O *Patriota* e toda a gente a havia lido ha quarenta e uma semanas na *Revista Universal Lisbonense*. A realisação do alvitre, que é o mais e que é o tudo, essa foi obra de muitos cidadãos de todas as parcialidades politicas, congregados e unanimes para tão sancto fim, e de uma juncta por elles nomeada, em que tambem de todas as parcialidades entraram membros, mas a que o Sr. Ministro do Reino não pertenceu. Essa gloria, que o *Patriota* lhe attribue como injuria, póde-lh'a retomar que lhe não quadra. ¿Mas que diremos da negrura doble com que se imputa a uma vil cobiça de popularidade a obra da beneficencia? ¡Grande popularidade, grandes cartazes, grandes pregões de bando, grandes carros de triumpho, grandes monumentos com oito estatuas hão-de recompensar os trabalhos ignorados, o zelo não blazonador dos oito individuos, que arranjaram uma noite de representação no theatro de S. Carlos! ¡Andae, andae; galardoae sempre assim aos que fizerem o bem, sem nenhum interesse, nem ainda de fama, e psalmeareis depois em todos os vossos artigos de *fundo* como o propheta rei: «não ha já quem faça o bem, não ha, nem um!»

CONSCIENCIA.

2064 Um velho servidor do paço episcopal do Porto ao tempo, em que lá era prelado D. João de Avelar, havia sumido a profusa prataría e joias da caza. Fôra notorio em todo o reino o descaminho: permanecia porém desconhecido o auctor d'elle. Já ninguem contava com o thesoiro, que devia estar ha muito derretido, nem com o ladrão, que, se vivia, indubitavelmente se haveria posto em salvo. Quanto ao primeiro porém, uma carta sem assignatura, recebida ha tempos em Lisboa pelo actual bispo d'aquella diocése o Exm.º Sr. D. Jeronimo, lhe revelava a sua conservação: quanto ao segundo a propria mão, que essa carta escrevêra, e que havia logrado encobrir a todos os olhos e desconfianças tamanho monte de riquezas, acaba de as entregar todas ao mesmo prelado.

Legitima ou illegitima esta detenção poderá arguir um êrro involuntario de intendimento, mas patentêa a consciencia mais escrupulosa e delicada: o motivo, que obrigou o velho a correr, sem nenhuma possibilidade de vantagem propria, tantos riscos de todo o genero, foi o intender que pertencendo aquelles bens, cujo depositario elle era, á mitra, só em mãos de um bispo confirmado os devia restituir. Assim que o achou, correu a descarregar-se alegremente de tudo até ao ultimo ceitil. O valor das pratas e pedraria é infinito.

O *Periodico dos Pobres no Porto* nos aponta a custodia rica do seminario guarnecida de brilhantes, que avaliam em sessenta mil cruzados; o báculo de prata; cruzes peitoraes e os respectivos anneis, com ricos e raros rubís, esmeraldas e outras pedras preciosas; bandêjas antigas de prata, etc.

«Na mitra, accrescenta o mesmo jornal, havia «outras pratas de valor, como eram a rica banque«ta do seminario e varias salvas, que foram resti«tuidas ao fallecido bispo eleito *Sancta Ignez*, e que «entregues ao governo civil, e remettidas d'alli á «casa da Moeda, devem voltar á mitra, se não fo«ram derretidas.

ESPECIE DE CHOLERA.

(Communicado)

2065 No concelho de Lavos grassa desde 16 do corrente um arremêdo da cholera-morbus, que tem acomettido tanta gente, que as artes na *Cova* (prayas de Lavos) já teem deixado de ir alguns dias ao mar por falta de braços — dá com vomito, diarrhéa, formigueiros nos pés e mãos e dôr violenta no ventre; rosto macilento, e ancias mortaes; exemplo de morte ainda todavia o não tem havido: 24 horas depois com caldos de frango começam os atacados a restabelecer-se.

SANGUESUGA.

2066 Pela fresca manhã do dia 29 de julho, caminhava Eusebio Fernandes, trabalhador de enxada, de Pombal para a Cruz dos Marouços sua terra; coberto de suor, ardendo em sede, anhelava por uma gotta d'agua. As chuvas dos dias passados tinham formado aqui e alli pelo decurso do caminho pequenos charcos. Mais de uma vez n'estes lodosos charcos foi Eusebio matando a sede, que o devorava. Já começava o sol a esconder-se quando sua ca-

bana o recebeu, em apparencia, são e salvo; porém muitas horas ainda não eram passadas, quando, com maravilha observou que seus escarros eram raiados de sangue. Passados tres dias notou que a voz lhe tinha perdido o som natural, achava-se rouco; consultou dois facultativos, um julgou a molestia catharro; o outro, que procedia de uma sanguesuga presa á garganta: como tal foi tractado, mas sem proveito. Dezesseis dias apoz os escarros de sangue tinha succedido uma pequena hemorrhagia, e a voz era apenas perceptivel: procurou então o hospital como fonte limpa: é apresentado ao Sr. Dr. Calisto, actual director dos hospitaes. Poucos momentos depois já o mal era conhecido. A agua salgada, o tabaco fumado, e a titillação foram os principaes remedios; — manifestou-se uma especie de embriaguez: accudiram vómitos: — sae uma sanguesuga de 5 a 6 polegadas de comprido, pejada de sangue, que bem poderia estar pegada á parte media do esóphago na parede direita; era esta das que chamam vulgarmente sanguesuga verde (hirudo provinciales): côr verde negra pouco carregada, com o ventre verde amarellado. Ficou guardada no hospital de S. Jeronimo. O homem acha-se perfeitamente restabelecido, graças ao Dr. Calisto a quem os encomios mais bem tecidos serão sempre mesquinhos.

Coimbra 18 d'agosto de 1843. *F. d'A.*

AVISO AOS LEITORES FUMANTES.

(Communicado)

2067 Joaquim Antonio Rebello de Andrada, alferes ajudante da Praça da Villa da Figueira da Foz, no dia 7 do corrente por volta das duas horas da tarde, estava jogando o voltarete, na casa da assembléa d'aquella villa; queixou-se aos parceiros de que se achava indisposto, sentindo na garganta uma como fogueira de estopa. Sáe precepitadamente: o Sr. Bravo, major da mesma Praça, vae logo apóz elle; entra lhe no quartel, chama, ninguem lhe responde. Vendo-o voltado para a parede, com dois cobertores em cima de si, em dia tão calmoso, e percebendo que estava aflicto, manda buscar medico a toda a pressa: chega o Dr. Ferminio, toma o pulso, e diz «isto não é nada!» Não tinham passado 4 minutos; a sua physionomia de repente se tornou cadavérica; toma outra vez o pulso, e d'esta vez, exclama: — não é graça! morre!.... O ajudante faz signal com o braço como quem diz que não; e espira.

Eram as unicas paixões d'este militar — voltarete e tabaco de fumo; — quatro duzias de cigarros por dia não lhe bastavam; comer, quasi não comia. ¡ Ao voltarem-n'o da parede para se lhe tomar o pulso, notou-se, que tirou do bolço do collete uma mão cheia de cigarros e os atirou ao chão!

A autopsia não descobriu em parte alguma do interior lesão, de que tal morte se podesse esperar. A garganta porém parecia uma chaminé defumada, e juncto á bocca uma nódoa azul.

O Sr. Rebello de Andrada estivéra preso na torre de S. Julião, depois de escapo do oratorio; onde subira por um *qui pro quo* pelo confundirem com outro tambem Joaquim Antonio Rebello, e tambem sargento de infanteria 4, na occasião da desgraçada tentativa de levantamento, que tantos soldados d'aquelle corpo fez morrer espingardeados.

TRAGEDIAS DO CIUME.

2068 Lê-se na *Coallisão* de 16 do corrente o seguinte: —

«Hontem entrou nas cadêas da relação D. Miquelina Adelaide Ferreira de Figueiredo, natural de «Rio de Fornos, julgado de Vinhaes; vem cumprir «a sentença da Relação, que a condemnou em 10 annos de Reclusão n'aquella cadêa, por haver assassinado Maria Magdalena, amazia de seu marido. Veio «a cavallo até perto da cidade, e depois apeou-se e «foi pelo braço do commandante da escolta.

«Aos talentos do Sr. Dr. Brito, que foi o seu defensor, podemos dizer que deve aquella senhora o «ter-lhe sido commutada n'esta pena a sentença de «degredo perpetuo, para as Pedras Negras, em que «fôra condemnada em 1.ª instancia.«

A POMBA E O ABUTRE.

2069 Quasi todos os papeis publicos transcreveram do *Portugal Velho* o caso de uma donzella fugida do paço real. Levantaram sobre isto altos clamores contra ella, contra o seductor, contra a perda da proverbial gravidade do palacio portuguez. Sentimol-o e calámos. — Era assumpto melindroso; para relatar e sentenciar careciamos ainda de evidencia. Hoje suppomo-nos habilitados para rectificar e completar a narração de um successo que, devida ou indevidamente, já caíu no dominio do publico, e não é possivel extorquir-se-lhe da memoria.

No palacio velho da Ajuda vegetam ainda umas cincoenta ou mais solitarias, que, opprimidas dos annos e das molestias, recebem da charidade da Soberana o pão pelos serviços, que outr'ora prestaram ás rainhas e princezas suas ascendentes; — são os ornamentos partidos e desfigurados de um seculo, que desabou para nunca mais ser reconstruido. — Todas estas mulheres são tristes como reliquias de tempos festivos, saudosas, ou antes, saudades ellas mesmas: — a presença de todas e de cada uma, aggrava a cada uma e a todas ellas a melancholia do crepusculo da morte, que já lhes vem anoitecendo. — Todo o reboliço, todas as quotidianas transformações materiaes, moraes e politicas da visinha capital, onjá foram vivas, moças e brilhantes, ou não chegam alli, ou só chegam como uns contos vãos e longinquos, como sonhos de coisas passadas em outro planeta: ¿que teem ellas que ver no berço que se apparelha para uma nova edade? — ellas, que já pendem para o sepulchro, a contemplar no fundo d'elle tantas coisas louçãs e vivazes, que lhes pertenciam!

Entretanto no meio d'este palacio de tristezas volteava ainda um raio de sol; um arbusto florejava purpuras no meio d'este cemiterio; uma avesinha cantava primavera entre o desconsôlo d'estas ruinas; uma viração deliciosa fazia ás vezes sussurrar agradavelmente estes musgos resequidos. Tudo isto era a jóven Maria, lindeza de 18 annos, lindeza corporal como poucas, lindeza de espirito como ainda menos, lindeza de coração como quasi nenhuma. Sobrinha e companheira de uma d'estas velhas, companheira e amiga de todas ellas, Maria, era realmente o feitiço, a vida e o encantamento d'aquelle retiro sem porvir. Toda a casa a amava; era uma paga de divida; Maria queria lhe muito, quasi que alli abrira os olhos, pelo menos outro nenhuma lhe

lembrava; sob aquelles tectos brincára desde a edade de tres annos; entre aquellas cabeças encanecidas se fôra coroando a sua de longas tranças loiras: entre o crescer de tantas rugas se desinvolveram e aperfeiçoaram as suas graças; entre o progressivo decaír de tantas prendas e esperanças como as folhas verde-pallidas que em pomar de outono se despegam uma a uma, os seus talentos naturaes por uma disvelada educação, que a munificencia da Sr.ª D. Maria I. proporcionára a sua tia os meios de lhe dar, tinham chegado ao seu maior auge.

Maria do Carmo reunia ás prendas manuaes proprias do seu sexo, um ler e escrever primoroso, noções e gosto de litteratura, mormente da franceza em cuja lingua era mui versada, e musica, merecendo no piano as honras de mestra, e por corôa de elogio verdadeiro, os seus costumes eram puros e o seu coração religioso: nas orações que todas hiam quotidianamente depôr aos pés do altar, as d'ella deviam rescender mais a innocente alegria que a temores ou remorsos. — A 25 de junho orava no côro com sua tia quando o relogio dos paços bateu as 6 da tarde. Levanta-se, pede licença para deixar o restante para depois, e ir entregar — que o promettêu — um debuxo de bordados a uma sua amiga fóra da caza.

Foi: correram horas, e não voltou.

Começaram e cresceram cuidados: mandou-se á busca por todas as partes: passou o serão, passou a noite, e passaram tambem dias, sem que a tornassem a ver, nem a ouvir d'ella nova alguma.

N'essa tarde alguem se lembra de ter notado uma sege parada debaixo da arcada do paço. E um morador da casa accrescenta que, perto da noite, achando-se no Caes do Sodré, víra chegar uma sege á porta de uma hospedaria, e um homem de chapéu branco apear uma menina, que lhe pareceu ella.

Devolvidos quatro mortaes dias, chega no domingo um gallego com uma carta para a consternada tia: — entrega-lh'a em mão propria, e ajuncta, havel-a recebido de uma menina mui linda, que lavada em lagrimas e affogada em soluços lhe recommendára fosse leval-a correndo, e lhe trouxesse signal de ter sido recebida. O contheúdo d'esta carta ninguem o soube, mas parte d'elle facilmente se póde presumir. — Ás nove horas d'essa mesma noite viram-se saír pela portaria dois vultos rebuçados, que por mais que a porteira os interrogasse, partiram sem dar resposta. Á hora e meia da noite os mesmos dois vultos vieram bater á porta, trazendo entre si amparado e quasi em braços um terceiro, que ninguem reconheceu. Abriram uma porta, que havia muito não servia, e que dava passagem para a poisada da fugitiva, e entraram.

Pessoa do sitio por quem isto soubemos, nos accrescentou, que o estado de Maria na seguinte manhã, segundo lh'o descrevêra quem acabava de a vêr, cortava o coração. As suas tranças loiras e espessas tinham desapparecido. O seu rosto pendia pallido e esmorecido. Duas fontes corriam dos seus olhos. A sua dor vía-se e era terrivel porque era muda.

As suas occupações desde então teem sido orar e chorar: com isto leva no oratorio as horas do dia e da noite, abraçada com a imagem da Consoladora dos afflictos, beijando-a nos pés, nas mãos e no rosto como filha a sua mãe — como filha prodiga, que procura, á força de se restituir toda, reconquistar o coração materno; como se coração materno se apartasse nunca. O pae aggravado perdoa, a mãe não; toda ella foi sempre amor, e o amor não sabe senão amar.

A unica pessoa, que além de sua tia, a tem visto, é o medico, alma sensivel, de quem recebe os soccorros mais assiduos e delicados. Entretanto o mal que a mina é grave. Quasi privada do alimento e do somno, os seus dias parecem ameaçados de um fim prematuro. Se a violencia mesma da sua dôr lhe não limitar em breve a duração, outro perigo pouco menos cruel que o da morte, parece ameaçal-a. O pranto contínuo que affoga os seus olhos, receia-se que venha por ultimo a lh'os apagar, e que a pobresinha que, ainda ha pouco, era o raio de sol de toda a habitação, venha ainda a ser, mergulhada em trevas e sobrevivendo a si mesma, um objecto de profunda e esteril compaixão para tantas infelizes, a quem ella, pouco ha, repartia alegrias e emprestava mocidade.

¡¿ E agora quem a condemnará por um erro, cuja origem e historia nos são desconhecidos?! ¿quem a apedrejará entre os braços, sob o manto e sob os olhos da Rainha dos Anjos, que lhe deu o seu nome, lhe chama filha sua e com a vista serena e amorosa lhe está apontando para as alturas?! ¡ ¡ ¡ Que delictos e crimes (quanto mais erros)! deixariam de se lavar com tantas lagrimas!!! ¡ ¡ ¡ E ha entretanto aqui um homem, talvez entre nós, talvez festejado e respeitado — um homem, que ella generosa não nomêa, não nomeará nunca — um homem, cujo rosto mais duro que o de Caím se não transformou, se não tingiu de repente na côr de sua alma para o denunciar, como sacrificador da innocencia, da virtude, da formosura, e do amor, de um amor irresistivel, inspirado por elle, e que a elle sacrificava tudo até a vida, — tudo até o porvir — tudo — tudo até a honra!!! ¡ ¡ Ha ahi um homem d'estes!! Ha-o sem duvida! e se as justiças o descobrissem, este homem receberia uma pena menos affrontosa que a do ladrão assassino.... Este homem não havia de ser mandado por todas as cidades e villas do reino de braço dado com o carrasco, para ser atado a cada peloirinho, escarrado no rosto por todos os homens e mulheres, e esbofeteado depois pelo seu menos infame companheiro de jornada com a mão esquerda. Não: que importa o que padece uma mulher? Não crêsse nas palavras de quem a fascinára; não fosse moça, innocente e amante; não fosse mulher. As justiças da sociedade teem mais coisas em que pensar. ¿E de mais não se vê isto todos os dias? Não são conhecidos muitos outros que tambem matam assim o tempo com estas caçadas amorosas? ¿ que o confessam com vangloria e que em companhias mui lusidas são por isso admirados e invejados! Tractemos dos interesses materiaes. O restante são chiméras, são fanatismos, são miserias, indignas da attenção de legisladores, e dos homens illustrados de 1843.

Errata. — Em o n.º antecedente a pag. 11, col. 1.ª, lin. 61 emvez de Paço, lêa-se, passo. E a pag. 12 col. 1.ª lin. 60; emvez de 29, lêa-se, 31.